





NOTICIARIO

O sr. dr. administrador dos Correios nomeou, hontem, para exercer as funcoes de agente de Correio de S. João do Cariry, o Sr. Fausta Pereira de Carvalho.

Hontem, o sr. dr. Avelino da Trindade, administrador do Conselho, baixou portaria nomeando o sr. João Firmian de Costa, confiado addido ás obras do porto desta Estado, para o lugar de carteiro de 1.ª classe na vaga do sr. Arthur Rabello, que foi designado para servir nos Correios do Pará.

Effectuou-se hontem transaccão em Cabelado a installação de uma caixa postal urbana em frente ao molhe daquela apreciavel villa littoranea, mandada collocar pelo sr. dr. administrador dos Correios.

A este respeito a. s. recebeu do agente postal daquela localidade o seguinte despacho telegraphico: — Cabelado, 29. Dr. João Avelino, m. d. administrador Correios. População muito agradecida vossa incliativa installação caixa postal nessa villa. Saudações. Bernardino.

Por motivo do fallecimento do agente do correio de S. João do Cariry, o sr. dr. Avelino da Trindade suspendeu interinamente o funcionamento da mesma, determinando que a sua correspondencia seja enviada á agência postal de Serra Branca.

O expediente da Commissáo Benfiteira Federal, do dia 29 do corrente, constou das seguintes resoluções: — De José Holmes. — Concedo prorrogação de 30 dias para ser cumprida a intimação, ou serem as cestas Josocarpianas e nelleas installadas nas officinas alludidas, ficando neste ultimo caso dispensado o cumprimento da intimação.

— De Carlos José de Almeida. — Compra a nova intimação no prazo dado. — De Caetano José de Souza. — Concedo o prazo pedido.

— De José Eustaquio da Fonseca. — Concedo o prazo indetermiado para concluir a construção do prédio e dou 15 dias para iniciar a installação do gabinete sanitario, na forma da lei.

Do dia 24 a 30 do corrente mez, com a presença do medico veterinario e do respectivo administrador, foram abatidos no matadouro municipal 80 bovinos e 4 ovinos, restando o total de 430800, que foi recolhido no cofre da Prefeitura.

Ante-hontem, foram abatidos no alludido matadouro 11 bovinos, que renderam o total de 588300.

Na petição de Hoo Babú & Amar, requerendo licença para abrir uma sucursal de sua casa commercial, na rua Maciel Pinheiro n.º 194, o dr. prefeito exarou o despacho in. dr. Diga o amannese sr. Manuel Gabriel.

Na petição de L. Donalatti & C.ª, pelo dr. prefeito foi assim deferido: Fagamos as devidas notas no sentido de ser a casa commercial dos peticionarios, á rua da Republica n.º 265, considerada como de 3.ª classe, nos termos da informação.

Foram abatidos, hontem, no matadouro municipal com a presença do medico veterinario da Prefeitura e do respectivo administrador 31 bovinos, que renderam á Prefeitura 588200.

Guarda Civil O servico para hoje ficou assim designado: Dia 4 corporação, o guarda de 1.ª classe n. 36.

Nonante, o guarda de 1.ª classe n. 41.

Guarda ao quartel, os de ns. 3 e 67.

Polluamano cada no. 30—33—7—17—29—37—39—54—62—1—8—2—30—32—61—65—40—42—47—74—79—29—e 43.

Uniforme 4.º

refreções que a colheram em sua residência.

Hontem mesmo o sr. dr. João França abriu inquirição a respeito do occorrido, criando-se o petição immediata do delinquento Pedro Gomes da Silva, que foi recolhido á Cadeia Publica.

Conformo pedido feito ao sr. dr. chefe de policia, foi hontem expellido das funcoes de 1.ª sapateiro do subdelegado de circumscriptão de Friburgo o sr. José Geraldo Xavier da Cruz.

Escollidos por uma patrulha da Força Policial, commandada pelo capitão João Fagundes, delegado de Miranda, chegaram hontem a esta cidade os presos Alvaro Alvino da Silva, Horacio Gomes da Silva, e Sebastião Gomes da Silva, Churubino Eraldo da Silva, e padre Manuel Gomes da Silva, recentemente promulgados pelo sr. dr. Olimacio Xavier como cúmplices do assassinato do cel. Sr. Lacerda.

Tambem foram recolhidos áquella dependencia publico os criminosos Frederico Silva, João Bernardo Gomes, vulgo João de Góddis, Francisco Fortunato Pereira da Silva, José Bernardo Gomes, condemnados pelo jury da Epitapho Santo por crime de roubo.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O assassinio, segundo o despacho expellido, commo Manuel Mathias e agia em companhia de Manoel, dois epos o dialeto para logar ignorado.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

O sr. dr. chefe de policia recebeu commoenda telegraphica do delegado de Alagôas, Grande parte, e assassinato de popular João Pedro Maria, occorrido na propriedade de Jandé, delicto praticado no dia 29 do mez transacto.

Necrologia

D. CELINA CAHN. — Por noticias particlares, sabemos ter fallecido, ha tres dias, em Paris, a respeitavel matrona d. Celina Cahn, viúva do antigo commerciante francos desta cidade sr. Aron Cahn.

Embora doctada de fides qualidades, d. Celina detou em nossa terra muitas sympathias. Em Paris acollida com muita sympathia em seu caso os paralyticos que tinham opportunity de visita-los metopla francosa, proporcionando os obsequios que ha sua relação facilitavam.

A presenca extincta succumbia a antigos padecimentos, agravados nestes ultimos mezes.

Deixa da seguintes filhas: Charles Cahn, negociante, residente nesta capital, actualmente na Europa, onde foi com o fim de visita-los; dr. René Cahn, advogado em Paris; dr. Jorge Cahn, medico na mesma cidade; Leoa Cahn, auxilia de commercio. Do dr. René e Jorge, que são bem moços ainda, praticam, durante a configuração, bons servicos á patria, distinguindo-se nubs na residencia de Verdes.

Lamentando o infanso passamento de d. Celina, enviamos os nossos pesames a todos os cidadãos membros de sua distinta familia, especialmente ao sr. Charles Cahn.

Para usares o «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico o chimico SILVEIRA, não é preciso dieta nem resguardo.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXER. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 1.062, de 29 de maio de 1920

Proroga, por mais seis (6) mezes, o prazo de três (3) annos estabelecido no decreto n.º 841, de 1.º de junho de 1917.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 30 da Constituição Estadual.

DECRETA.

Art. 1.º — Fica, desde já, prorogado, por mais seis (6) mezes, o prazo de três (3) annos fixado pelo decreto sob n.º 841, de 1.º de junho de 1917, que isenta, por espaço de cinco (5) annos, do imposto de decima urbano, os predios que forem construidos no perimetro urbano desta capital, na conformidade do sobredito decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de maio de 1920. 32.ª da proclamação da Republica.

(Assiz) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Expediente do governo do dia 22 de maio de 1920.

(Retardado)

Portarias: O presidente do Estado resolve exonerar o bacharel Samuel Benvidio Correia de Oliveira do cargo de promotor publico da comarca de Areia.

Expediente do governo do dia 27 de maio de 1920.

Portarias: O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Manuel Soares Nogueira de Novães do cargo de agente fiscal da Recebedoria de Rondas.

O presidente do Estado, tendo em vista que o cidadão Manuel Soares Nogueira de Novães foi o unico candidato classificado ao concurso a que se procedeu, ultima-mente, para o preenchimento da vaga de terceiro escrivão do Thezouro Estadual, resolve nome-alo para exercer, effectivamente, o referido cargo; de-vente o nomeado solicitar, sem titulo á Secretaria de Estado.

Foram feitas as devidas communicações.

Despachos do dia 27 do maio de 1920. Officio do sr. inspetor do Thezouro sob n. 18 — Autorisação e providencias solicitada.

Expediente do governo do dia 28 de maio de 1920.

Portarias: O presidente do Estado resolve exonerar a pedido, o cidadão Manuel Pereira dos Anjos do cargo de porteiro da Escola Normal.

Egual: nomeando, para o cargo de substituto, Antonio substituto o cidadão Antonio Lopes de Albuquerque, de-Logo de alludido solicitar seu de-vente o nomeado solicitar, sem titulo á Secretaria de Estado.

O presidente do Estado,

SECCAO LIVRE

Dr. Raphael Sebas. Tendo de passar alguns mezes na cidade de Campina Grande, onde chegará em fins de maio corrente, o dr. Raphael Sebas, clinico no Rio de Janeiro, medico da Associação de sanitarios maritimos, ex-interno da Santa Casa (emfermaria da Faculdade de Medicina), e ex-interno de Associação dos empregados no commercio, attendere, durante a sua estadia naquella cidade, ás pessoas que sollicitarem os seus servicos medicos em varias specialidades, como sejam: Syphilis, operações em geral, moléstias de senhores, moléstias de estomago e intestino e clinica geral. Attende tambem a chamados para fora da cidade de Campina. (21-30)

Propriedade. Vende-se uma optima propriedade situada na avenida João Machado medindo mais de cem metros de frente e cerca de trezentos e cincoenta de fundo, contendo uma boa casa de residência e mais modernamente construida dependencias para creche, cocheira, uma grande planta de capim, grangeira, coqueiros fructiferos, mais de cem fructiferas novas, entre mangueiras, espadas, rosas, beury e lantagieras de diversas qualidades e dezesseis casas novas, rendendo mensalmente trezentos e quinze mil reis (315\$000).

A referida propriedade tem a frente toda murada e parte de um dos lados, e o resto bem cercado a arame farpado. Quem pretender comprar, pode dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 4-6.

Parahyba 18 de maio de 1920.

Advogado DEL J. PEREIRA LYRA. Praça S. Francisco 16.

«Parahyba-Club» Theozouraria de sr. Branciano Pyragibe de Souza Lemos. Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

SECCAO LIVRE

Dr. Raphael Sebas. Tendo de passar alguns mezes na cidade de Campina Grande, onde chegará em fins de maio corrente, o dr. Raphael Sebas, clinico no Rio de Janeiro, medico da Associação de sanitarios maritimos, ex-interno da Santa Casa (emfermaria da Faculdade de Medicina), e ex-interno de Associação dos empregados no commercio, attendere, durante a sua estadia naquella cidade, ás pessoas que sollicitarem os seus servicos medicos em varias specialidades, como sejam: Syphilis, operações em geral, moléstias de senhores, moléstias de estomago e intestino e clinica geral. Attende tambem a chamados para fora da cidade de Campina. (21-30)

Propriedade. Vende-se uma optima propriedade situada na avenida João Machado medindo mais de cem metros de frente e cerca de trezentos e cincoenta de fundo, contendo uma boa casa de residência e mais modernamente construida dependencias para creche, cocheira, uma grande planta de capim, grangeira, coqueiros fructiferos, mais de cem fructiferas novas, entre mangueiras, espadas, rosas, beury e lantagieras de diversas qualidades e dezesseis casas novas, rendendo mensalmente trezentos e quinze mil reis (315\$000).

A referida propriedade tem a frente toda murada e parte de um dos lados, e o resto bem cercado a arame farpado. Quem pretender comprar, pode dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 4-6.

Parahyba 18 de maio de 1920.

Advogado DEL J. PEREIRA LYRA. Praça S. Francisco 16.

«Parahyba-Club» Theozouraria de sr. Branciano Pyragibe de Souza Lemos. Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Recibida de 2 de abril de 1917 e 15 de fevereiro de 1919. Recibida de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1919.

Governo do Estado da Parahyba. Recibida por auto 24 de 29 apóles que annos. Primeira emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920. Segunda emissão de apóles. Recibida de 15 de fevereiro de 1919 até 24 de maio de 1920.

